PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
- ESTÂNCIA CLIMÁTICA -

Fls. 01

LEI NÚMERO 725 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE "CUNHA" PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO GERAL** para o exercício financeiro de 1.995 do Município da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 19.800.000,00 (Dezenove Milhões e Oitocentos Mil Reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
- ESTÂNCIA CLIMÁTICA -

RECEITA	19.800.000,00
RECEITAS CORRENTES	15.302.000,00
Receita Tributária	370.000,00
Receita Patrimonial	140.000,00
Receita Industrial	120.000,00
Transferências Correntes	14.622.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.498.000,00
Operações de Crédito	100.000,00
Alienações de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	4.198.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa, conforme a Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:

1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	19.800.000,00
Poder Legislativo	375.000,00
Gabinete do Prefeito e Dep.	540.000,00
Serviços de Administração	4.374.000,00
Serviços de Finanças	621.000,00
Serviços de Educ. Cult. e Turismo	4.560.000,00
Serviços de Saúde	4.050.000,00
Serviços de Promoção Social	155.000,00
Serviços de Transportes	2.950.000,00
Serviços Municipais	2.175.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
- ESTÂNCIA CLIMÁTICA -

2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	13.808.000,00
Despesas de Capital	5.992.000,00
Total da Despesa	19.800.000,00

3) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	375.000,00
Administração e Planejamento	3.722.000,00
Agricultura e Abastecimento	95.000,00
Defesa Nacional e Seg. Pública	59.000,00
Educação, Cultura e Turismo	4.560.000,00
Habitação e Urbanismo	2.080.000,00
Saúde e Saneamento	4.050.000,00
Assistência e Previdência	1.909.000,00
Transportes	2.950.000,00
TOTAL DA DESPESA	**19.800.000,00**

4) POR PROGRAMAS

Administração	3.431.000,00
Administração Financeira	666.000,00
Abastecimento	95.000,00
Defesa Terrestre	59.000,00
Ensino Fundamental	3.980.000,00
Educação Física e Desportos	580.000,00
Serviços de Utilidade Pública	2.080.000,00
Saúde	3.640.000,00
Saneamento	410.000,00
Assistência	1.709.000,00
PASEP	200.000,00
Transporte Rodoviário	2.950.000,00
TOTAL DA DESPESA	**19.800.000,00**

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Realizar Operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15 % (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos da Legislação em vigor.

II - Proceder a abertura de Créditos Suplementares limitado ao valor do orçamento de Despesa, estimado para cada unidade orçamentária, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
- ESTÂNCIA CLIMÁTICA -

Fls. 05

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 29 de novembro de 1.994

JOÃO CARLOS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO